**Portaria n. 309 de 12 de junho de 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** o Convite para a Cerimônia da Lâmpada dos alunos de Enfermagem da UFMS/CPTL, momento solene que simboliza o compromisso ético e humanizado com a profissão de enfermagem. O evento será realizado no dia 18 de junho de 2025, às 19 horas, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS;

**CONSIDERANDO** que compete às Câmaras de Ética decidir sobre a admissibilidade de denúncia ética, atuar como órgão conciliador e promover a suspensão cautelar do exercício da profissão, quando preenchidos os requisitos para a suspensão, com fundamento no artigo 7º, § 2º da Resolução Cofen n. 706/2022;

**CONSIDERANDO** a Convocação dos Conselheiros membros da **Câmara de Ética I**, para realização da 7ª Reunião de Plenarinho, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, na subseção do Coren, em **Dourados/MS**, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a compor a mesa de honra da Cerimônia da Lâmpada, dos acadêmicos de Enfermagem da UFMS campus de Três Lagoas, a ser realizado às 19:00h, do dia 18 de junho de 2025, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS.
2. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 7ª Reunião de Câmara Ética I, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, até as 17:00, na subseção do Coren, em **Dourados/MS**.
3. Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na Cerimônia da Lâmpada dos acadêmicos de Enfermagem da UFMS/CPTL, a ser realizado às 19:00h, do dia 18 de junho de 2025, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira em Três Lagoas-MS.
4. Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na realização da 7ª Reunião da Câmara de Ética, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, até as 17:00h, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
5. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 3½ (três e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 18 de junho, deslocamento de Campo Grande para Três Lagoas, e no dia 19 de junho, deslocamento de Três Lagoas para Dourados, e no dia 21 de junho de 2025, deslocamento de Dourados para Campo Grande/MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 18 e 21 de junho de 2025.
7. A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Orientação.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 19665-TE Coren-MS n. 96606-ENF